



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Programa “Ponto Seguro do Trabalhador e da Trabalhadora”, que estabelece diretrizes para a implantação de iluminação pública reforçada, câmeras de monitoramento e recursos de segurança em pontos de ônibus e áreas de acesso a polos industriais no município de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o Programa “Ponto Seguro do Trabalhador e da Trabalhadora”, com o objetivo de aumentar a segurança e prevenir crimes em locais de espera por transporte público coletivo ou particular, em especial nos períodos mais vulneráveis do dia.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

I – priorizar a instalação e manutenção de iluminação pública em:

a) pontos de ônibus de transporte público coletivo de grande fluxo noturno;

b) corredores industriais e áreas de acesso utilizadas por trabalhadores para transporte particular;

II – incentivar a instalação de câmeras de monitoramento integradas ao Centro de Controle Operacional (CCO) em pontos críticos, definidos a partir de dados oficiais e participação comunitária;

III – viabilizar dispositivos de alerta e mecanismos de comunicação rápida em locais priorizados, integrados às estruturas já existentes;

IV – estabelecer critérios técnicos de prioridade, considerando fluxo de trabalhadores, registros de ocorrências policiais e demandas da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nos primeiros quatro meses de 2025, Sorocaba registrou mais de **360 roubos e 3.100 furtos**, segundo a Secretaria de Segurança Pública, um aumento de quase 12% em relação a 2024. Parte desses crimes atinge diretamente trabalhadores que aguardam transporte coletivo ou fretado em pontos vulneráveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Casos recentes em bairros como Aparecidinha, registrados por câmeras de segurança, mostraram trabalhadores sendo assaltados por criminosos armados às 4h da manhã. Poucos dias depois, dois homens foram presos suspeitos de praticar uma série de assaltos em pontos de ônibus da cidade, com pelo menos **10 mulheres vítimas**.

O problema, contudo, não se restringe ao transporte coletivo. **Milhares de trabalhadores de fábricas e indústrias utilizam ônibus fretados**, aguardando em corredores industriais, ruas mal iluminadas e áreas afastadas, sem qualquer proteção. É nesses locais que se multiplicam os relatos de assaltos, agressões e medo constante.

Em 2025, o município deu início à implantação das chamadas “**Paradas Amigas**” no eixo do BRT, pontos inteligentes com monitoramento e inteligência artificial. Trata-se de iniciativa positiva, mas limitada a uma pequena parte da cidade e sem atender a **quem mais sofre com a insegurança: a classe trabalhadora que depende do transporte noturno e dos fretados industriais**.

O Programa “**Ponto Seguro do Trabalhador e da Trabalhadora**” busca ampliar a lógica da Parada Amiga, priorizando também **os corredores industriais, áreas de acesso e pontos de fretados**, além dos pontos de ônibus convencionais de maior fluxo noturno.

Mais do que combater crimes, trata-se de **garantir dignidade para quem produz a riqueza de Sorocaba**, homens e mulheres que não podem escolher o horário de sair de casa ou voltar do trabalho, mas que têm direito a um deslocamento seguro.

S/S., 3 de setembro de 2025.

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **04/09/2025 12:10**

Checksum: **1A7D1800AC96D2C9D1D98BD81310B062CDF8F2DD01BE68140A082DE928DBE3EC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.